VARYAGI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PÚBLICO-RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.479.412/0001-36)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Períodos de 05 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) a 31 de agosto de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	2
Demonstrações Contábeis	6
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e quotistas do
Varyagi II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consignado Público - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Varyagi II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consignado Público - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de agosto de 2026 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 05 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) a 31 de agosto de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Varyagi II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consignado Público - Responsabilidade Limitada em 31 de agosto de 2026, e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o período de 05 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) a 31 de agosto de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em Direitos Creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:
Conforme nota explicativa nº 6, às demonstrações contábeis, em 31 de agosto de 2026, o Fundo possuía R$ 41.457 mil, o equivalente a 97,48% de seu Patrimônio Líquido, investido em direitos creditórios oriundos de Cédulas de Créditos Bancários (CCB). Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a existência e a realização desses ativos, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis: Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) valorização, por amostragem, dos direitos creditórios; (iii) análise de enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no período quanto aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do Fundo; (iv) exame, por amostragem, dos termos de cessão dos direitos creditórios; (v) exame, por amostragem, dos lastros dos direitos creditórios; (vi) testes documentais, por amostragem, para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios; (vii) análise e recálculo das premissas para reconhecimento da provisão sobre os direitos creditórios; e (viii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para valorização, existência e realização do ativo e o resultado obtido no período findo em 31 de agosto de 2026, foram aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao período de 1 de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 (transferência de administração).

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao período de 1 de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 (transferência de administração), apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 19 de maio de 2026, relatório de auditoria sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

VARYAGI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PÚBLICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.479.412/0001-36
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de agosto de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/08/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**22**	**0,05**	**14**	**0,04**
Disponibilidades	22	0,05	14	0,04
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**1.219**	**2,87**	**1.749**	**4,51**
Fundos de investimento em renda fixa	1.219	2,87	1.749	4,51
Direitos creditórios (Nota 6)	**41.457**	**97,48**	**37.023**	**95,57**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	42.331	99,53	37.025	95,58
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(874)	(2,05)	(2)	(0,01)
Outros valores a receber	**10**	**0,01**	**10**	**0,03**
Despesas antecipadas	10	0,01	2	0,01
SWAP	-	-	8	0,02
Total do ativo	**42.708**	**100,41**	**38.796**	**100,14**
Passivo				
Valores a pagar	**176**	**0,41**	**54**	**0,14**
Valores a identificar (Nota 6.i)	78	0,19	8	0,02
Taxa de administração	39	0,09	19	0,05
Taxa de gestão	27	0,06	25	0,06
Auditoria e taxa de custódia	18	0,04	2	0,01
Taxa de cobrança	10	0,02	-	-
Demais valores a pagar	4	0,01	-	-
Total do passivo	**176**	**0,41**	**54**	**0,14**
Patrimônio líquido	**42.532**	**100,00**	**38.742**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**42.708**	**100,41**	**38.796**	**100,14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VARYAGI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PÚBLICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.479.412/0001-36
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Períodos de 06 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026; de 1º de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e de 13 de janeiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos períodos	De 06/12/2025 a 31/08/2026	De 01/09/2025 a 05/12/2025	De 13/01/2025 a 31/08/2025
Direitos creditórios (Nota 6)	**6.266**	**2.715**	**1.463**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	7.429	2.757	1.465
Resultado com negociações (Nota 6.f)	(333)	-	-
Perdas no valor recuperável de direitos creditórios (Nota 6.h)	(830)	(42)	(2)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**311**	**8**	**81**
Reconhecimento de ganhos	311	8	81
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	**76**	**50**	**27**
Ajuste pelo valor justo	76	50	27
Demais despesas	**(912)**	**(273)**	**(254)**
Taxa de gestão (Nota 13.a)	(294)	(96)	(50)
Despesas com originador	(211)	-	-
Taxa de administração (Nota 13.a)	(171)	(63)	(135)
Taxa de cobrança (Nota 13.a)	(101)	-	-
Auditoria e taxa de custódia (Nota 13.a)	(58)	(18)	(8)
Despesas do sistema financeiro	(31)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(21)	(14)
Taxa de estruturação	-	-	(15)
Demais despesas	(42)	(75)	(32)
Resultado dos períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**5.741**	**2.500**	**1.317**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VARYAGI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PÚBLICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.479.412/0001-36
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Períodos de 06 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026; de 1º de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e de 13 de janeiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 06/12/2025 a 31/08/2026	De 01/09/2025 a 05/12/2025	De 13/01/2025 a 31/08/2025
Patrimônio líquido no início dos períodos	**45.935**	**38.742**	**-**
Representado por 6.095,28 cotas subordinadas a R$ 462,248946 cada	2.818	-	-
Representado por 14.562,81 cotas mezanino a R$ 1.108,774041 cada	16.147	-	-
Representado por 24.516,68 cotas sênior a R$ 1.100,081928 cada	26.970	-	-
Representado por 5.595,71 cotas subordinadas a R$ 384,086749 cada	-	2.149	-
Representado por 13.061,62 cotas mezanino a R$ 1.053,234409 cada	-	13.757	-
Representado por 21.767,17 cotas sênior a R$ 1.049,102788 cada	-	22.836	-
Resultado dos períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**5.741**	**2.500**	**1.317**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**-**	**4.693**	**37.425**
Representado por 499,57 cotas subordinadas	-	199	-
Representado por 1.501,18 cotas mezanino	-	1.594	-
Representado por 2.749,51 cotas sênior	-	2.900	-
Representado por 5.595,71 cotas subordinadas	-	-	1.979
Representado por 13.061,62 cotas mezanino	-	-	13.306
Representado por 21.767,17 cotas sênior	-	-	22.140
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(9.144)**	**-**	**-**
Cotas mezanino	(3.440)	-	-
Cotas sênior	(5.704)	-	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(9.144)**	**4.693**	**37.425**
Patrimônio líquido no final dos períodos	**42.532**	**45.935**	**38.742**
Representado por 6.095,28 cotas subordinadas a R$ 494,522822 cada	3.014	-	-
Representado por 14.562,81 cotas mezanino a R$ 1.022,876833 cada	14.896	-	-
Representado por 24.516,68 cotas sênior a R$ 1.004,272204 cada	24.622	-	-
Representado por 6.095,28 cotas subordinadas a R$ 462,248946 cada	-	2.818	-
Representado por 14.562,81 cotas mezanino a R$ 1.108,774041 cada	-	16.147	-
Representado por 24.516,68 cotas sênior a R$ 1.100,081928 cada	-	26.970	-
Representado por 5.595,71 cotas subordinadas a R$ 384,086749 cada	-	-	2.149
Representado por 13.061,62 cotas mezanino a R$ 1.053,234409 cada	-	-	13.757
Representado por 21.767,17 cotas sênior a R$ 1.049,102788 cada	-	-	22.836

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VARYAGI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PÚBLICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.479.412/0001-36
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto

Períodos de 06 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026; de 1º de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e de 13 de janeiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2025

(Vaores expressos em milhares de reais)

	De 06/12/2025 a 31/08/2026	De 01/09/2025 a 05/12/2025	De 13/01/2025 a 31/08/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido dos períodos	**5.741**	**2.500**	**1.317**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(7.429)	(2.757)	(1.465)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(7)	(8)	(81)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	830	42	2
Taxa de cobrança não liquidada	10	-	-
Taxa de administração não liquidada	39	24	19
Taxa de gestão não liquidada	27	7	25
Auditoria e taxa de custódia não liquidada	18	9	2
Demais valores não liquidados	4	1	-
Resultado líquido dos períodos ajustado	**(767)**	**(182)**	**(181)**
Variação de ativos e obrigações			
Direitos creditórios	9.603	(4.653)	(35.552)
Cotas de fundos de investimento renda fixa	368	177	(1.668)
Outros valores a receber	(3)	3	(10)
Outros valores a pagar	(41)	(46)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**9.160**	**(4.701)**	**(37.411)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	-	4.693	37.425
Cotas amortizadas	(9.144)	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(9.144)**	**4.693**	**37.425**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**16**	**(8)**	**14**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	6	14	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	22	6	14
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**16**	**(8)**	**14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **Varyagi II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consignado Público Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2025.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de novembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de agosto de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e

ii. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério "*pro rata temporis".* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%

G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 22 e está representado por depósito bancário a vista. (2025: R$ 14).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de agosto de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos em renda fixa	**984**	**1.219**	
FIF Laser Soberano REF DI LP **(i)**	984	1.219	Sem vencimento

Em 31 de agosto de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos em renda fixa	**22.422**	**1.749**	
Itaú Soberano RF Simples FIF **(i)**	22.422	1.749	Sem vencimento

i. O Fundo possui 2,87% (4,51% - 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

O **Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo De Investimento Financeiro, CNPJ: 58.564.663/0001-19**, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ da administradora: 39.669.186/0001-01, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2025. Destina-se a investidores exclusivamente profissionais e recebe recursos de investidores profissionais conforme definido pela Resolução CVM nº 30/2021. Seu objetivo é buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. Sua política de investimento consiste na alocação de recursos em ativos de renda fixa, com vedação explícita a renda variável, derivativos e ativos externos, conforme descrito no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor

independente em 12 de março de 2026, sem modificação de opinião.

O **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada, CNPJ: 06.175.696/0001-73**, administrado pelo Itaú Unibanco S.A., CNPJ da administradora: 60.701.190/0001-04, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 02/07/2004. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding SA, e recebe recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como 'Renda Fixa', as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, conforme descrito no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	De 06/12/2025 a 31/08/2026	De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)	De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025
Cotas de fundos de investimento	311	8	81
Total	**311**	**8**	**81**

(¹) data de início das atividades.
(²) data da transferência de administração.

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são performados e oriundos de prestações mensais originalmente devidas pelo devedor ao respectivo endossante, sempre em moeda corrente nacional, decorrentes do valor integral das CCB emitidas em razão de saques em cartão de crédito consignado ou em cartão benefício consignado, processados e averbados pela entidade consignatária, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2026

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	1.031	63	1.094	(41)
De 31 a 60 dias	1.019	51	1.070	(40)
De 61 a 90 dias	902	32	934	(38)

De 91 a 120 dias	977	27	1.004	(38)
De 121 a 150 dias	946	21	967	(34)
De 151 a 180 dias	957	7	964	(25)
De 181 a 360 dias	5.214	4	5.218	(101)
De 361 a 720 dias	8.758	-	8.758	(156)
De 721 a 1.080 dias	6.415	-	6.415	(114)
Acima de 1.081 dias	15.907	-	15.907	(287)
Total	**42.126**	**205**	**42.331**	**(874)**

Em 31 de agosto de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	750	11	761	-
De 31 a 60 dias	858	-	858	-
De 61 a 90 dias	755	-	755	-
De 91 a 120 dias	815	-	815	-
De 121 a 150 dias	800	-	800	-
De 151 a 180 dias	816	-	816	-
De 181 a 360 dias	4.441	-	4.441	-
De 361 a 720 dias	7.398	-	7.398	-
De 721 a 1.080 dias	5.411	-	5.411	-
Acima de 1.081 dias	14.970	-	14.970	(2)
Total	**37.014**	**11**	**37.025**	**(2)**

c) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 e 2025, o Fundo não aplicou seus recursos em direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

d) Composição dos maiores devedores

A composição dos 10 maiores devedores está assim representada:

Em 31 de agosto de 2026

Descrição	Total	% direitos creditórios
Devedor 1	197	0,47%
Devedor 2	121	0,29%
Devedor 3	119	0,28%
Devedor 4	110	0,26%
Devedor 5	108	0,25%
Devedor 6	102	0,24%
Devedor 7	97	0,23%
Devedor 8	96	0,23%
Devedor 9	94	0,22%
Devedor 10	91	0,21%
Demais devedores	41.196	97,32%
Total	**42.331**	**100,00%**

Em 31 de agosto de 2025

Descrição	Total	% direitos creditórios
Devedor 1	127	0,33%
Devedor 2	127	0,33%
Devedor 3	126	0,32%
Devedor 4	116	0,30%
Devedor 5	113	0,29%
Devedor 6	102	0,26%
Devedor 7	101	0,26%
Devedor 8	99	0,26%
Devedor 9	95	0,25%
Devedor 10	93	0,24%
Demais devedores	35.926	92,74%
Total	**37.025**	**100,00%**

e) Condições de cessão e critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente às condições de cessão e aos critérios de elegibilidade.

As condições de cessão serão avaliadas pela gestora mediante recebimento de declaração firmada pelo endossante de que os direitos creditórios oferecidos à cessão atendem integralmente às condições abaixo relacionadas:

i. os direitos creditórios devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
ii. os direitos creditórios devem abranger todas as parcelas consecutivas e a vencer decorrentes da CCB;
iii. decorram de CCB cujas parcelas tenham valor nominal prefixado e sejam amortizadas mensalmente, representadas pelos documentos representativos do crédito;
iv. decorram de CCB emitidas pelos devedores que não apresentem, na data de aquisição pelo Fundo, pendências de processamento ou registro rejeitados no âmbito dos sistemas de processamento de cada um dos entes públicos conveniados;
v. tenham seu pagamento efetivado através de desconto em folha de pagamento dos devedores, devidamente autorizado pelo respectivo devedor e já se encontre com averbação junto aos entes públicos conveniados formalizada;
vi. com base na respectiva legislação aplicável, somente poderão ser adquiridos pelo Fundo direitos creditórios cuja autorização para consignação em folha de pagamento possa ser cancelada pelo devedor somente mediante aquiescência da entidade consignatária ou seu sucessor;
vii. os direitos creditórios a serem cedidos devem ser oriundos de CCB que, no momento da aquisição pelo Fundo, não seja objeto de questionamentos ou discussões judiciais de que sejam partes o devedor, de um lado, e a entidade consignatária ou o endossante, de outro lado;
viii. a idade do devedor, na data da emissão da CCB, deverá ser de, no máximo, 80 anos;
ix. a entidade consignatária deve ter realizado o registro da respectiva margem

consignável no portal de consignação, para fins de operacionalização da consignação em folha de pagamento do respectivo devedor, o que deverá ter sido devidamente autorizado pelo devedor e cuja comprovação deverá se dar conforme previsto no contrato de transferência de CCB;

x. os direitos creditórios oferecidos ao Fundo não poderão estar vencidos e a respectiva CCB não poderá estar inadimplida no momento da aquisição pelo Fundo;

xi. os direitos creditórios devem ter devedores com idade entre 18 anos e 80 anos, 11 meses e 29 dias, inclusive;

xii. no momento da aquisição pelo Fundo, os direitos creditórios oferecidos ao Fundo cujos devedores tenham idade acima de 72 anos, terão, obrigatoriamente, o seguro prestamista;

xiii. no dia seguinte ao que o Fundo atingir o patrimônio líquido de R$ 50.000, na data de aquisição, a carteira de direitos creditórios do Fundo está sujeita aos seguintes limites de concentração verificados pela gestora:

Esfera	Limite máximo exposição
SIAPE	Mínimo de 50%
Estado e Município – CAPAG A e B	Individualmente, até 20% do Patrimônio Líquido do Fundo
Estado e Município – CAPAG C	Individualmente, até 5% do Patrimônio Líquido do Fundo
Estado e Município – CAPAG C	Limite global de 15% do Patrimônio Líquido do Fundo
Estado e Município – CAPAG D	Vetado

xiv. os limites acima, exceto os presentes no item XIII, devem ser observados na data da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo.

Adicionalmente às condições de cessão descritas acima, os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. o prazo de vencimento dos direitos creditórios a serem cedidos ao Fundo deve ser de, no máximo, 3.720 dias corridos na data de aquisição;

ii. a data do vencimento da primeira parcela da CCB não poderá ser superior a 120 dias contados da data da sua efetiva cessão ao Fundo;

iii. as parcelas das CCBs a serem cedidas ao Fundo devem ter valor mínimo nominal de R$ 30,00 (trinta reais);

iv. O limite máximo de concentração de idade por devedor, considerada proforma a aquisição pretendida, deverá observar o disposto abaixo:

a) limites de concessão de crédito por faixa etária (em anos) para operações de empréstimo oriundas da utilização de cartão benefício de devedores vinculados a Estados e Municípios:

Devedor - Idade na data de emissão da CCB	Limite máximo (valor de aquisição)
Até 65 anos	R$ 200

Entre 65 anos e 01 dia até 71 anos, 11 meses e 29 dias	R$ 150
Acima de 72 anos	R$ 80
Acima de 75 anos	Até 10% da carteira

b) As operações para devedoras com idade acima de 75 anos obrigatoriamente deverão contar com seguro.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No período de 06 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, o saldo de resultado nas negociações no montante de R$ (333) é composto por:

i. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 2; e
ii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 335.

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos períodos findos:

Direitos creditórios	De 06/12/2025 a 31/08/2026	De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)	De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025
Saldo inicial	**44.384**	**37.023**	**-**
(+) Aquisições	70	7.508	36.568
(-) Liquidações e recompra	(9.263)	(2.855)	(1.016)
(-) Direitos creditórios a identificar	-	(7)	8
(+) Rendimentos	7.096	2.757	1.465
(-) PDD	(830)	(42)	(2)
Saldo final	**41.457**	**44.384**	**37.023**

(¹) data de início das atividades.
(²) data da transferência de administração.

h) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de agosto de 2026

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total
De 0 a 30 dias	(20)	(21)	(41)
De 31 a 60 dias	(20)	(20)	(40)
De 61 a 90 dias	(18)	(20)	(38)
De 91 a 120 dias	(19)	(19)	(38)
De 121 a 150 dias	(18)	(16)	(34)
De 151 a 180 dias	(18)	(7)	(25)
De 181 a 360 dias	(97)	(4)	(101)
De 361 a 720 dias	(156)	-	(156)
De 721 a 1.080 dias	(114)	-	(114)
Acima de 1.081 dias	(287)	-	(287)
Total	**(767)**	**(107)**	**(874)**

Em 31 de agosto de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total
Acima de 1.081 dias	(2)	-	(2)
Total	(2)	**-**	**(2)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	De 06/12/2025 a 31/08/2026	De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)	De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025
Saldo inicial	**(44)**	**(2)**	**-**
Constituição	(830)	(42)	(2)
Saldo final	**(874)**	**(44)**	**(2)**

(¹) data de início das atividades.
(²) data da transferência de administração.

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 78 (2025 – R$ 8), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo,

os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de

provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 06 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, o Fundo obteve resultado com derivativos no valor de R$ 76 (R$ 50 de 1º de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e R$ 27 de 13 de janeiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2025).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cota sênior	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 3,5% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 06/12/2025 a 31/08/2026	1.004,27	1.244,73	13,15%	13,15%	27.120
De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)	1.100,08	1.100,08	4,86%	4,86%	26.065
De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025	1.049,10	1.049,10	4,91%	4,91%	14.677

Cota subordinada mezanino	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 06/12/2025 a 31/08/2026	1.022,88	1.267,74	14,34%	14,34%	16.321
De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)	1.108,77	1.108,77	5,27%	5,27%	15.518
De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025	1.053,23	1.053,23	5,32%	5,32%	8.788

Cota subordinada júnior	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 06/12/2025 a 31/08/2026	494,52	494,52	6,98%	3.058
De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)	462,25	462,25	20,35%	2.538
De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025	384,09	384,09	(61,59%)	697

(¹) data do início da subclasse de cota.
(²) data de transferência da administração.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As cotas seniores possuem as seguintes características e vantagens e atribuem os seguintes direitos e obrigações aos seus titulares:

i. têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às cotas subordinadas mezanino e às cotas subordinadas júnior, observado o disposto no regulamento;
ii. poderão ser divididas em múltiplas séries;
iii. conferem direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais/especiais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 voto;
iv. seu valor unitário será calculado e divulgado no fechamento de cada dia útil, equivalerá ao menor valor entre: (i) o valor unitário calculado na forma descrita no suplemento; e (ii) o resultado da divisão do valor do patrimônio líquido apurado para o respectivo dia, pelo número de cotas seniores em circulação na respectiva data de cálculo;
v. os direitos dos titulares das cotas seniores contra o patrimônio líquido do Fundo, nos termos do regulamento, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas seniores; e
vi. possuem meta de rentabilidade definida de acordo com o disposto no respectivo suplemento.

As cotas subordinadas mezanino possuem as seguintes características e vantagens e atribuem os seguintes direitos e obrigações aos seus titulares:

i. subordinam-se às cotas seniores e têm prioridade em relação às cotas subordinadas júnior para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo;
ii. poderão ser divididas em múltiplas séries;
iii. conferem direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais/especiais, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponderá 1 voto;
iv. seu valor unitário será calculado e divulgado no fechamento de cada dia útil, equivalerá

ao menor valor entre: (i) o valor unitário calculado no regulamento; e (ii) o resultado da divisão do valor do patrimônio líquido, subtraído o valor da totalidade das cotas seniores em circulação, pelo número de cotas subordinadas mezanino em circulação no respectivo dia útil;

v. os direitos dos titulares das cotas subordinadas mezanino contra o patrimônio líquido do Fundo, nos termos do regulamento, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas subordinadas mezanino; e
vi. possuem meta de rentabilidade definida de acordo com o disposto no respectivo suplemento.

As cotas subordinadas júnior possuem as seguintes características e vantagens e atribuem os seguintes direitos e obrigações aos seus titulares:

i. subordinam-se às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo;
ii. ressalvado o disposto no item 2.1.1 abaixo, somente poderão ser amortizadas e/ou resgatadas após a amortização e/ou o resgate da totalidade das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino;
iii. conferem direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais/especiais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponderá 1 voto;
iv. seu valor unitário será calculado e divulgado todo dia útil, devendo tal valor corresponder ao valor do patrimônio líquido subtraído o valor da totalidade das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino em circulação, dividido pelo número de cotas subordinadas júnior em circulação no respectivo dia útil;
v. os direitos dos titulares das cotas subordinadas júnior contra o patrimônio líquido do Fundo, nos termos do regulamento, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas subordinadas júnior; e
vi. não possuem meta de rentabilidade definida.

As emissões estão assim apresentadas:

Subclasse de cotas	De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)		De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025	
	Quantidade	R$	Quantidade	R$
Cotas sênior	2.749,51	2.900	21.767,17	22.140
Cotas mezanino	1.501,18	1.594	13.061,62	13.306
Cotas subordinadas	499,57	199	5.595,71	1.979
Total	**4.750,27**	**4.693**	**40.424,51**	**37.425**

(¹) data do início das atividades.
(²) data da transferência de administração.

No período de 06 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, não houve emissão de novas cotas.

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezanino, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas no Fundo e verificada e monitorada todo dia útil pela gestora:

i. a subordinação mínima sênior admitida no Fundo é de 40% do patrimônio líquido; e
ii. a subordinação mínima mezanino admitida no Fundo é de 5% do patrimônio líquido.

c) Amortizações e resgates de cotas

O respectivo suplemento de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino definirá o cronograma de pagamento das amortizações e do resgate. As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou resgate de todas as cotas seniores e de todas as cotas subordinadas mezanino.

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

No pagamento das amortizações e resgates das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino será utilizado o valor da cota em vigor no dia do respectivo pagamento e para as cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

Admite-se o resgate e a amortização de cotas seniores em direitos creditórios e ativos financeiros:

i. por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas de que trata o Art. 126, §1º, I da Parte Geral da Resolução CVM 175;
ii. pelo exercício do direito de dissidência, nos termos do art. 55, parágrafo único, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175;
iii. em caso de liquidação antecipada do Fundo; ou
iv. em qualquer outra hipótese expressamente prevista na Resolução CVM 175.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	De 06/12/2025 a 31/08/2026	De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)	De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025
Cotas sênior	(5.704)	-	-
Cotas mezanino	(3.440)	-	-
Cotas subordinadas	-	-	-
Total	**(9.144)**	**-**	**-**

(¹) data do início das atividades.
(²) data da transferência de administração.

d) Negociação das cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Brave Gestora de Recursos Ltda.
Agente de cobrança:	Kobraki Consultoria e Serviços Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria, escrituração, a administradora recebe do Fundo uma remuneração equivalente ao somatório dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo
Administração, controladoria e contabilidade	Sobre o Patrimônio Líquido	0,20%	14,4
Custódia	Sobre o Patrimônio Líquido	0,05%	3,6
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R$ 2,5 (isento para cotista único)	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,97	-	-
Gestão	Sobre o Patrimônio Líquido	0,80%	25

A taxa de administração e de gestão são pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da razão de 1/252, por dias úteis.

Os valores mensais acima serão reajustados anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do IPCA, no período.

Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	De 06/12/2025 a 31/08/2026	De 01/09/2025 a 05/12/2025 (²)	De 13/01/2025 (¹) a 31/08/2025
Taxa de administração	(171)	(63)	(135)
Taxa de gestão	(294)	(96)	(50)
Taxa de custódia	(54)	-	-
Taxa de cobrança	(101)	-	-

(¹) data do início das atividades.
(²) data da transferência de administração.

14. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo
i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo
i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da

amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 13, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de agosto de 2026 o saldo da conta corrente era de R$ 22.

b) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo De Investimento Financeiro.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que

principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18. Alterações estatutárias

Em 21 de novembro de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. transferência dos serviços de administração fiduciária, custódia, tesouraria, escrituração e controle de ativos e passivo do Fundo da atual administradora a Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para a nova administradora, Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no fechamento de 05 de dezembro de 2025;
ii. alteração do endereço do Fundo para a sede social da nova administradora;
iii. aprovação da indicação do Sr. Edilberto Pereira como diretor estatutário designado pela nova administradora, responsável pelo Fundo perante a CVM e a RFB;
iv. substituição do custodiante da função de custódia, tesouraria, escrituração e controle de ativos e passivos do Fundo;
v. alteração do foro para a comarca de Curitiba/PR; e
vi. aprovação da nova versão alterada, reformulada e consolidada do regulamento.

Em 22 de julho de 2026, por meio do ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. retificação e ratificação do suplemento da 2ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas mezanino do Fundo, formalizado em 15 de julho de 2025, para correção de erro material referente ao prazo, passando a constar 23 de julho de 2036; e
ii. inclusão nominal da Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como distribuidora das cotas no item 9 do referido suplemento, em decorrência da transferência da administração do Fundo.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Direitos e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

*****